



NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 035/2022

I-PARECER TÉCNICO

Processo nº 002/2022.

Modalidade: Pregão Presencial

Finalidades: serviços de engenharia

Secretaria: Fundo Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa: Ana Flavia Alves Silveira

Secretário Municipal : Raimundo dos Santos Aguiar

II- OBJETIVO

Consiste o presente processo e contrato de licitação a contratação de serviços profissionais de engenharia para fiscalização e monitoramento de obras e elaboração de projetos entre **COELHO & NETO ENGENHARIA E ARQUITETURA** e a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Crixás do Tocantins.

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal de Plano Plurianual – consta no PPA vigente;

Lei federal 8.666/93; inc-III do parágrafo único do art 26.

Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias – consta na LDO vigente;

Lei Orçamentária Anual – LOA vigente;

Lei n*-10.520/2002 e lei complementar de n*-123/2006

Justificativa de preços – artigos 7* § 2* inciso II e 40,§ 2*,inciso II lei de licitações

Instrução Normativa Controle Interno Municipal.

Dotação orçamentária- 10.301.1017.2166/3.3.90.39-0040.0000.00000

IV – CONCLUSÃO

Levando em consideração os documentos que constam nos autos até a presente data, atesta-se que o processo administrativo se encontra dentro das formalidades legais, conforme recomenda a lei 8.666/93 no artigo: 24.

A Controladoria trabalha no intuito preventivo de ordem contábil, financeiros, orçamentária e patrimonial, desta forma, as apresentações dos itens levantados neste relatório são no sentido de orientar ao ordenador sobre as determinações legais que devem ser atendidas para a eficácia do processo.

V – RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, este Controle recomenda tramitação normal do processo junto ao setor competente, **som ressalvas,**

Crixás do Tocantins 21/FEVEREIRO/2022

Robinson Araujo Carvalho
Chefe de controle interno

Robison Araújo Carvalho
Secretário Mun. de Controle Interno
Decreto nº 003/2021

Contrato Liberado
Robison Araujo Carvalho
005/2021